

Documento de Formalização De Demanda – DFD.

Aquisição de bens/serviços/obra/locação

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG: 982333.

ITEM/NS E DETALHAMENTO CONFORME INSERIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN C	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO NE
01	FABRICAÇÃO DE GAIOLA DE CONTENÇÃO PARA ABATE DE BOVINOS EM ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA DESTINADA A UTILIZAÇÃO NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	SERV	1	R\$31.500,00	R\$31.500,00	Nº Dispensa: 102/2026 Tipo: GLOBAL
TOTAL					R\$31.500,00	

- 1) **Finalidade:** Contratação de serviços de serralharia com o objetivo de fabricação de gaiola de contenção para abate de bovinos em estrutura metálica soldada destinado a utilização em Abatedouro Público Municipal, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.
- 2) **Justificativa:** A contratação justifica-se pela necessidade de substituição da gaiola de contenção existente no abatedouro público, que se encontra em condições inadequadas de uso. A fabricação da nova estrutura visa garantir mais segurança no manejo dos animais, melhores condições de trabalho e adequação da infraestrutura, incluindo a remoção da estrutura antiga e a fixação da nova gaiola.
- 3) **Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada:** A escolha da empresa contratada por meio de dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade urgente e no relevante interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A contratação direta possibilita à administração pública garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, atendendo às demandas sociais com a agilidade e a qualidade necessárias. Essa medida se revela a mais adequada e vantajosa, considerando que a proposta apresentada é compatível com os preços praticados no mercado e que o valor contratado respeita o limite estipulado pelo inciso II do Art. 75 da referida lei, observando ainda os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.



- 4) **Empresa:** RIQUELME LIMA SANTOS
- 5) **CNPJ:** 63.875.149/0001-34
- 6) **Contato:** _____ **E-mail:** _____
- 7) **Anexos:** Termo de abertura, TR, Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eletrônica, Pesquisas e Mapa Comparativo e Certidões.
- 8) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDA DE GESTORA	ORGAO ORÇAMENTÁRIO	UND ORÇAMENTÁRIO A	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
18001	32000	32001	20/691	74	1.126	Despesa 403 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VITÓRIA CAMPÊLO SIQUEIRA

Diretora de Agricultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

RODRIGO SOUZA MACIEL DE LIRA

Ordenador de Despesas



Prefeitura de
Belo Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Prefeitura de
Belo Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL